

Associação de Futebol de Aveiro

Comunicado Oficial nº 1



Época 2016/2017

| ÍNDICE | | |
|--------------------|--|--------------|
| | ÓRGÃOS SOCIAIS DA AF AVEIRO | Pág. 3 |
| | CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFA | Pág. 4 |
| Capítulo 1º | GENERALIDADES I. Época oficial. II. Horário de Funcionamento dos Serviços AFA III. Correspondência com a AFA IV. Tabela de Emolumentos da AFA. | Pág. 5 a 6 |
| Capítulo 2º | CLUBES E EQUIPAS PRAZO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS E TAXAS I. Filiação de Clubes e Inscrição de categoria. II. Quota de Filiação de Clube e Inscrição de Categorias. | Pág. 6 a 7 |
| Capítulo 3º | JOGADORES CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS, QUOTAS, TAXAS E COMPENSAÇÕES I. Categorias II. Provas e jogos em que os jogadores podem participar III. Prazos de Inscrições IV. Documentos para Inscrições V. Processamento VI. Regulamentação VII. Quotas de Inscrição – Revalidações e 1ªs Inscrições VIII. Quotas de transferência IX. Compensação de Formação X. Emissão de Cartões – Licença de Jogadores | Pág. 7 a 14 |
| Capítulo 4º | SEGUROS OBRIGATÓRIOS JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS I. Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos II. Opções de Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos III. Seguro de Acidente de Trabalho dos Jogadores Profissionais | Pág. 14 a 16 |
| Capítulo 5º | INSTRUÇÕES CAMPOS/RECINTOS DESPORTIVOS AGENTES DESPORTIVOS E JOGOS I. Campos / Recintos de Jogos. II. Sorteios e Inícios dos Campeonatos Distritais III. Calendário, Horário dos jogos e suas Alterações IV. Bolas. V. Equipamentos. VI. Espetáculos Desportivos – Requisição das Forças de Segurança VII. Organização Financeira | Pág. 16 a 23 |
| Capítulo 6º | AUTORIZAÇÃO PARA JOGOS/TORNEIOS PARTICULARES | Pág. 23 a 24 |
| Capítulo 7º | APOIOS FINANCEIROS E OFERTAS I. Apoios Financeiros para iluminações e pisos relvados de campos II. Ofertas de bolas | Pág. 24 a 25 |
| Capítulo 8º | MODELOS I. Impressos II. Fichas Técnicas III. Tabelas | Pág. 26 |

Órgãos Sociais da AF Aveiro

| ASSEMBLEIA GERAL | |
|-------------------------------|---|
| PRESIDENTE | DR. CARLOS MANUEL SÁ CORREIA |
| VICE-PRESIDENTE | ANTÓNIO PEDRO DA SILVA VENTURA |
| SECRETÁRIO | ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE |
| SECRETÁRIA | ANA SALOMÉ DE OLIVEIRA CASTANHEIRA |
| SUPLENTE | MÁRIO CASTELHANO |
| SUPLENTE | JERÓNIMO ORLANDO RIO LOPES |
| DIREÇÃO | |
| PRESIDENTE | ARMÉNIO AVELINO VASCONCELOS DE PINHO |
| VOGAL | JOSÉ NEVES COELHO |
| VOGAL | DR. PAULO JORGE ALMEIDA ARAÚJO |
| VOGAL | ENG. ALBERTO ROQUE FERREIRA RODRIGUES |
| VOGAL | ILÍDIO RESENDE OLIVEIRA |
| VOGAL | DR. RICARDO JORGE MARTINS ALVES |
| VOGAL | ANTÓNIO ILÍDIO MARTINS GODINHO |
| SUPLENTE | ALFREDO AMADEU CARDOSO PEREIRA |
| SUPLENTE | DR. NUNO MIGUEL VALENTE CASTRO |
| SUPLENTE | CLEMENTE FERREIRA |
| CONSELHO DE ARBITRAGEM | |
| PRESIDENTE | JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA |
| VICE-PRESIDENTE | LUÍS FILIPE TONDELA FALCÃO |
| SECRETÁRIO | AUGUSTO DA SILVA MALHEIRO |
| VOGAL | DR. AMÉRICO JORGE COELHO PINTO |
| VOGAL | JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO |
| SUPLENTE | JAIME MANUEL FERREIRA PAULO |
| SUPLENTE | DR. PEDRO MIGUEL MARTINS MENDES |
| SUPLENTE | AGOSTINHO ALVES E SILVA |
| CONSELHO DE FISCAL | |
| PRESIDENTE | DR. CARLOS MANUEL PEREIRA DA SILVA |
| VICE-PRESIDENTE | DR. TIAGO OLIVEIRA AMORIM CARNEIRO |
| VOGAL | DR. CARLOS FERNANDES |
| SUPLENTE | DR. CARLOS FILIPE DA SILVA RODRIGUES |
| SUPLENTE | DR. FAUSTINO JESUS BERNARDO |
| CONSELHO DE DISCIPLINA | |
| PRESIDENTE | DR. RUI JORGE ANDRADE NETO BRANDÃO |
| VICE-PRESIDENTE | DR. SERGIO AGOSTINHO SANTOS GONÇALVES VAZ |
| VOGAL | DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO |
| VOGAL | DRA. ANA MARIA JESUS SILVA |
| VOGAL | DR. RUI MANUEL CASTRO FRIAS |
| SUPLENTE | DRA. TATIANA MARINHO CASTANHEIRA |
| SUPLENTE | DR. RUFINO FERREIRA |
| SUPLENTE | DR. MIGUEL ANGELO VELOSO MENDES VALE |
| CONSELHO DE JUSTIÇA | |
| PRESIDENTE | DRA. OLGA CLARA RODRIGUES DA SILVA |
| VICE-PRESIDENTE | DR. RICARDO JORGE DE PINHO TAVARES |
| VOGAL | DR. ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA |
| SUPLENTE | DR. MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| SUPLENTE | DR. ANTÓNIO JORGE FERREIRA BORGES |

Morada:

Associação de Futebol de Aveiro
Quinta do Simão N° 93| Esgueira | Apartado 722 | 3801-859 Aveiro

WebSite:

www.afaveiro.pt

Fax:

234.305.206 / 234.313.732

Telefones | e-mail:

| | |
|--------------------|--|
| Jogos | 234.305.205 jogos@afaveiro.pt |
| Secretaria | 234.305.205 secretaria@afaveiro.pt |
| Inscrições | 234.305.203 inscricoes@afaveiro.pt |
| Contabilidade | 234.305.202 contabilidade@afaveiro.pt |
| Contencioso | 234.305.201 contencioso@afaveiro.pt |
| Gabinete Técnico | 234.305.207 gabtecnico@afaveiro.pt |
| Gabinete de Gestão | 234.305.204 gabinetegestao@afaveiro.pt |
| C. Arbitragem | 234.305.209 arbitragem@afaveiro.pt |

CAPÍTULO 1º GENERALIDADES

I. Época oficial

De 1 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017.

II Horário de Funcionamento dos Serviços AFA

1.

Os serviços administrativos da Associação de Futebol de Aveiro têm os seguintes horários de funcionamento:

De 2ª feira a 6ª feira,

- Horário de Inverno (de 01 de Setembro a 30 de Abril):
 - Manhã: 09H30 às 12H30
 - Tarde: 14H00 às 18H00
- Horário de Verão (de 01 de Maio a 31 de Agosto):
 - Manhã: 09H00 às 12H30
 - Tarde: 14H00 às 17H30

2.

Os Serviços da AFAveiro encontram-se encerrados, por motivo da Quadra Festiva Natalícia e de Ano Novo, nos dias 24 e 31 de Dezembro.

3.

Os serviços da Secretaria e da Tesouraria encontram-se abertos ao público todos os dias úteis das 09H30 às 12H00 e das 14H00 às 17H30 no horário de Inverno e das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 no horário de Verão.

4.

Os documentos e/ou valores que forem apresentados na Secretaria ou na Tesouraria da AFA fora do horário previsto no n.º 3, dão entrada no dia útil imediatamente seguinte.

III. Correspondência com a AFA

1.

Constitui obrigação dos Clubes, a actualização permanente da informação registada na base de dados da AFA, relativa à sua sede, números e moradas de contacto, e-mail e identificação dos representantes legais, assim como a colocação da designação e o código do Clube, nos ofícios, faxes ou e-mails enviados à AFAveiro.

2.

Os Clubes Filiados consideram-se notificadas pela AFA, sempre que o envio da correspondência seja efectuado para os números, moradas e/ou e-mail que, pelos próprios, hajam sido comunicados, nos termos do número anterior.

3.

Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes à AFAveiro, deve conter um único assunto.

4.

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores pode levar à falta de resposta, pela AFA, aos seus signatários.

IV. Tabela de Emolumentos da AFA

1.

Os emolumentos a liquidar no acto da requisição, são os seguintes:

- I. Taxa de urgência **inscrição jogadores** às quintas-feiras, para jogos no Sábado ou Domingo seguintes, com informação prévia do nome do atleta, para o e-mail inscricoes@afaveiro.pt
- a) Jogadores Seniores Amadores:
- Clubes Distritais ou Regionais 35,00 €
- b) Jogadores Juniores Amadores:
- Clubes de Juniores “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “G” 35,00 €
- II. Pedidos de **alteração de jogos**
(até 6ª Feira da semana anterior à realização do jogo): 10,00 €
Fora de prazo e quando autorizado pela AFA – **Sobretaxa**: 50,00 €
- III. Taxa fora de prazo para **arranjos de sorteios**: 25,00 €
- IV. **Relatório de árbitros**: 10,00 €
- V. Taxas de **Processos de Recursos, Protestos de Jogos e Revisões de Castigos**:
- a) Processo de Recurso (*Conselho Jurisdicional*) 500,00 €
b) Processo de Protesto (*Conselho Técnico*) 250,00 €
c) Processo de Revisão (*Conselho Disciplina*) 250,00 €
- VI. Os **cartões de jogadores** têm os seguintes valores:
- Seniores (licença e atleta) 8,00€
Outras Categorias (licença e atletas) 7,50€
- VII. Os **cartões de directores e de imprensa** tem o seguinte valor:
- Cartões Directores Distritais: 17,50 €
Cartões Directores Nacionais: 20,00 €
Cartões de Imprensa (acrescido da taxa de IVA em vigor): 30,00 €
- VIII. **Bilhetes Especiais** para Provas Nacionais: 5,00 €
- IX. **Vinhetas/Folha** – valor cobrado a partir da 2ª emissão inclusive 0,25 €
- X. **Impressos de Exame Médico Desportivo** 0,80 €

CAPÍTULO 2º CLUBES E EQUIPAS PRAZO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

I. Filiação de Clubes e Inscrição de categorias

PRAZO DE FILIAÇÃO DE CLUBE:

O pedido de Filiação do Clube e Inscrição de Categorias na AF Aveiro deve respeitar o prazo do dia 1 de Julho de 2016 ao dia 17 de Julho de 2016.

1.

MUITO IMPORTANTE:

As alterações de categorias ou desistências de Clubes sem penalização, apenas serão aceites **até ao 15º dia anterior à data do sorteio.**

Qualquer desistência, após esta data, terá procedimento disciplinar pelo Conselho de Disciplina.

2.

Filiação do Clube

Todos os procedimentos de Filiação do Clube e inscrição de Categorias devem estar em conformidade com o C.O. n.º2

3.

Membros dos Corpos Gerentes eleitos

Qualquer alteração dos Corpos Gerentes do Clube deve ser comunicado à AF Aveiro com entrega de novo Mod.19 e cópia da Acta da Assembleia Geral.

| |
|---|
| CAPÍTULO 3º JOGADORES CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS, QUOTAS, TAXAS E COMPENSAÇÕES |
|---|

| |
|----------------------|
| I. Categorias |
|----------------------|

De acordo com a respectiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

1.

Futebol e Futsal - Femininos e Masculinos

| ANO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A) | CATEGORIA | |
|--|------------------------|------------|
| ATÉ 1997 | SENIOR | |
| 1997 | - | Sub 20 (a) |
| 1998 | JUNIORES A | Sub 19 |
| 1999 | JUNIORES A | Sub 18 |
| 2000 | JUNIORES B (JUVENIS) | Sub 17 |
| 2001 | JUNIORES B (JUVENIS) | Sub 16 |
| 2002 | JUNIORES C (INICIADOS) | Sub 15 |
| 2003 | JUNIORES C (INICIADOS) | Sub 14 |
| 2004 | JUNIORES D (INFANTIS) | Sub 13 |
| 2005 | JUNIORES D (INFANTIS) | Sub 12 |
| 2006 | JUNIORES E (BENJAMINS) | Sub 11 (b) |
| 2007 | JUNIORES E (BENJAMINS) | Sub 10 (b) |
| 2008 | JUNIORES F (TRAQUINAS) | Sub 9 (b) |
| 2009 | JUNIORES F (TRAQUINAS) | Sub 8 (b) |
| 2010 | JUNIORES G (PETIZES) | Sub 7 (b) |
| 2011 | JUNIORES G (PETIZES) | Sub 6 (b) |

(a) – Escalão exclusivo do Futsal;

(b) – Nos escalões de Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamentos do Estatuto, categoria, inscrição e transferência de jogadores;

| |
|--|
| II. Provas e jogos em que os jogadores podem participar |
|--|

1.

De acordo com a sua idade os jogadores podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes as categorias acima definidas.

2.

Os(as) jogadores(as), inscritos nas categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que, em momento anterior ao da participação na prova, se encontre em poder da Associação uma declaração médica que ateste a sua aptidão física para o efeito.

3.

Os(as) jogadores(as) inscritos numa das categorias referidas no subcapítulo I. podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que, antes da prova, tenham realizado exame médico no CMD que revele a aptidão física para esse efeito dentro do período nele constante.

III. Prazos de Inscrições

1.

Inscrições com transferência internacional - para todos os jogadores

- 1º Período – De 01 de Julho de 2016 a 16 de Setembro de 2016.
- 2º Período – De 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017.

2.

Inscrições com contratos de trabalho

- 1º Período – De 1 de Julho de 2016 a 16 de Setembro de 2016.
- 2º Período – De 2 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017.
- Período Complementar aplicável a Juniores “A” e “B” que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas: - Até ao dia 28 de Fevereiro de 2017.

3.

Inscrições jogadores amadores

- Período para provas Oficiais – De 01 de Julho de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017
- Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8 e Sub 9 – Até ao dia 31 de Maio de 2017.

4.

Pedido de pré-aprovação à FIFA (transferência de menores)

- Período para pedido de 1ª inscrição – De 01 de Julho de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017.
- Período para pedido de Transferência Internacional – De 01 de Julho de 2016 a 31 de Janeiro de 2017.

IV. Documentos para Inscrições Jogadores e Dirigentes

JOGADORES

1.

Os documentos a apresentar para efeitos de inscrição de jogadores Amadores e Profissionais, nacionais e estrangeiros, e sem prejuízo de a AFAVEIRO/FPF poder solicitar outros em virtude de denúncia ou suspeita de ocultação de informação relevante, são os seguintes:

| AMADORES | |
|-----------------------------|---|
| 1.ª INSCRIÇÃO | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CÉDULA PESSOAL |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO PAI/MÃE/TUTOR* (SE MENOR 18 ANOS) |
| | EXAME MÉDICO |
| | FOTO |
| REVALIDAÇÃO | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO PAI/MÃE/TUTOR* (SE MENOR 18 ANOS) |
| | EXAME MÉDICO |
| | FOTO (SE NECESSARIO ACTUALIZAR) |
| TRANSFERÊNCIA | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CARTA PRESCINDIR SERVIÇOS (ATLETAS JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA 2014/2015) |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO PAI/MÃE/TUTOR* (SE MENOR 18 ANOS) |
| | EXAME MÉDICO |
| | FOTO (SE NECESSARIO ACTUALIZAR) |
| TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | PEDIDO DE CERTIFICADO INTERNACIONAL |
| | EXAME MÉDICO |
| | FOTO |
| | SE MENOR DE 18 ANOS CONSULTAR C.O. FPF N.º 158 DE 19/10/2009 |
| CONTRATO FORMAÇÃO | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 3 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO PAI/MÃE/TUTOR* (SE MENOR 18 ANOS) |
| | CONTRATO FORMAÇÃO |
| | CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS |

* - NO CASO DO TUTOR É NECESSÁRIO DOCUMENTO OFICIAL A COMPROVAR A TUTORIA

| PROFISSIONAIS | |
|--|--|
| 1.ª INSCRIÇÃO | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 1 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CONTRATO TRABALHO |
| | AUSENCIA REGISTO ANTERIOR - MEDELO 4 |
| | EXAME MÉDICO |
| | CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| REVALIDAÇÃO | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 1 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CONTRATO TRABALHO |
| | EXAME MÉDICO |
| | CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| TRANSFERÊNCIA | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CONTRATO TRABALHO |
| | EXAME MÉDICO |
| | CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| | RESCISAO CONTRATO TRABALHO CASO NECESSARIO |
| TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL | BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2 |
| | DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA |
| | CONTRATO TRABALHO |
| | EXAME MÉDICO |
| | CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| COMPROVATIVO DE PEDIDO CIT EFECTUADO VIA TMS | |

2.

Os pedidos de consulta da situação de jogador a federação estrangeira (CSJ) deve conter a identificação da Federação estrangeira a consultarem, cópia certificada do documento de identificação do atleta, assim como comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos da FPF (50,00€ atleta).

DIRIGENTES

1.

Os pedidos de cartões de Diretores, Técnicos e Colaboradores do Clube deverão ser solicitados através do *Mod.11 e Mod.12*, cuja emissão implica obrigatoriamente o seguro desportivo:

2.

Ao modelo acima designado deverão anexar:

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Cópia de cédula profissional no caso de técnicos superiores (médicos, enfermeiros, etc.)
- Cópia da Cédula de Treinador (inscrição de Técnicos)
- Uma fotografia (caso seja 1.ª inscrição).

3.

Os cartões com as designações de:

- a) “Diretor” – Serão emitidos a quem tenha sido identificado na Relação de Corpos Gerentes do Clube.
- b) “Técnico”, “Treinador”– Serão emitidos perante comprovação através de Título Profissional de Treinador de Desporto (DecLei 248-A/2008 de 31Dez), deixando de ser válidos, desde 31 de Maio de 2012, os Diplomas emitidos nos Cursos de Treinadores e respetivas equivalências FPF, conforme estabelecido no Art.º 25 do DecLei 248-A/2008 de 31Dez.
- c) “Médico / Enfermeiro / Psicólogo / Fisioterapeuta” ou qualquer outra designação técnica superior – Serão emitidos contra apresentação de cédula/título profissional, ou Diploma de Curso Superior.

4.

Os cartões dos Técnicos de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (<http://www.antf.pt/>).

5.

Ficam os Clubes responsáveis pela utilização indevida das pessoas não identificadas, seja pela falta de emissão dos cartões solicitados, por quaisquer deficiências na sua emissão, ou irregularidades na entrega do processo (falta de comprovativos, BI ou fotografia).

6.

São ainda emitidas, e/ou disponibilizadas *on-line* para impressão, vinhetas (*Códigos de Barras*) para COLOCAÇÃO OBRIGATÓRIA NA FICHA TÉCNICA do(s) jogo(s) em que o Agente Desportivo participe.

7.

O cartão é pessoal e intransmissível, devendo a identificação do titular, sempre que solicitada, ser comprovada através de documento com validade legal.

8.

Ao titular do cartão é dado o direito de assistir a qualquer jogo da Divisão a que pertence o seu Clube.

9.

Bilhetes Especiais FPF

Na falta de cartão para as provas Nacionais, sem prejuízo do envio da documentação necessária à emissão do cartão definitivo, a FPF, para situações de urgência, pode emitir “Bilhetes Especiais” para desempenho de funções, desde que o respetivo pedido dê entrada, nos serviços da FPF, até ao 3 dia útil anterior à realização do jogo, cujo valor pode ser consultado na Tabela de Emolumentos deste comunicado.

10.

O pedido de bilhete especial, quando para agente não aderente de seguro da FPF, deve indicar o número de apólice do seguro contratado e só é deferido se à FPF tiver sido feito pedido devidamente instruído do respetivo cartão licença.

V. Processamento

1.

A AFA disponibiliza aos Clubes Filiados através do sítio www.afaveiro.pt, os impressos destinados às inscrições de jogadores.

2.

Os impressos devem ser completos e devidamente preenchidos, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua devolução.

3.

Os pedidos de inscrição com transferência Internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado Internacional do jogador pela FPF.

4.

O pedido de inscrição de um jogador com contrato de formação ou contrato de trabalho deve ser instruído, no caso de transferência nacional, com a rescisão do respetivo contrato, a qual deve dar entrada na FPF até ao final do terceiro dia útil posterior ao da entrada do pedido.

5.

O pedido de inscrição de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

6.

Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela Associação Distrital ou Regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.

7.

À inscrição de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

8.

As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas por contrato.

9.

À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.

10.

A quota de transferência entre clubes nacionais aplicável é a definida para a competição que integra o jogador transferido.

11.

O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

12.

A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreva participe.

VI. Regulamentação

1.

As normas relativas à inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” publicado através do Comunicado Oficial N.º 435 da FPF de 25.06.2015.

VII. Quotas de Inscrição – Revalidações e 1ªs Inscrições

1.

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes no acto da entrega da documentação nas Associações ou na LPFP, são as seguintes:

| PROFISSIONAIS | | | |
|-----------------------|---|--------------------------------|--|
| COMPETIÇÕES SENIORES | 1ª Época em Sénior - formado localmente | Quota nas restantes Inscrições | 1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário |
| FUTEBOL | | | |
| I LIGA | 145,00 € | 290,00 € | 450,00 € |
| II LIGA | 115,00 € | 230,00 € | 360,00 € |
| CN SENIORES | 85,00 € | 170,00 € | 270,00 € |
| DISTRITAIS MASCULINOS | 40,00 € | 80,00 € | 130,00 € |
| NACIONAIS FEMININOS | 25,00 € | 50,00 € | 100,00 € |
| DISTRITAIS FEMININOS | 10,00 € | 20,00 € | 30,00 € |
| FUTSAL | | | |
| CN FUTSAL I | 40,00 € | 80,00 € | 130,00 € |
| CN FUTSAL II | 40,00 € | 80,00 € | 130,00 € |
| DISTRITAIS MASCULINOS | 40,00 € | 80,00 € | 130,00 € |
| NACIONAIS FEMININOS | 25,00 € | 50,00 € | 100,00 € |
| DISTRITAIS FEMININOS | 10,00 € | 20,00 € | 30,00 € |
| AMADORES | | | |
| COMPETIÇÃO SENIORES | 1ª Época em Sénior - formado localmente | Quota nas restantes Inscrições | 1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário |
| FUTEBOL | | | |
| CN SENIORES | 47,50 € | 95,00 € | 160,00 € |
| DISTRITAIS MASCULINOS | 18,75 € | 37,50 € | 60,00 € |
| NACIONAIS FEMININOS | 2,50 € | 5,00 € | 30,00 € |
| DISTRITAIS FEMININOS | 2,00 € | 4,00 € | 10,00 € |
| FUTSAL | | | |
| CN FUTSAL I | 30,00 € | 60,00 € | 90,00 € |
| CN FUTSAL II | 23,75 € | 47,50 € | 75,00 € |
| DISTRITAIS MASCULINOS | 15,00 € | 30,00 € | 45,00 € |
| NACIONAIS FEMININOS | 2,50 € | 5,00 € | 30,00 € |
| DISTRITAIS FEMININOS | 2,00 € | 4,00 € | 10,00 € |

| CATEGORIA | Valor a pagar pelo Clube no acto de inscrição |
|--------------------------|---|
| FUTEBOL MASCULINO | |
| PETIZES | 4,00 € |
| TRAQUINAS | 4,00 € |
| BENJAMINS | 4,00 € |
| INFANTIS | 4,00 € |
| INICIADOS | 5,00 € |
| JUVENIS | 5,00 € |
| JUNIORES | 6,00 € |
| FUTEBOL FEMININO | |
| PETIZES | 1,00 € |
| TRAQUINAS | 1,00 € |
| BENJAMINS | 1,00 € |
| INFANTIS | 2,00 € |
| INICIADOS | 2,00 € |
| JUVENIS | 2,00 € |
| JUNIORES | 2,00 € |
| FUTSAL MASCULINO | |
| PETIZES | 1,50 € |
| TRAQUINAS | 1,50 € |
| BENJAMINS | 1,50 € |
| INFANTIS | 2,50 € |
| INICIADOS | 2,50 € |
| JUVENIS | 2,50 € |
| JUNIORES | 3,00 € |
| JUNIORES (SUB 20) | 3,00 € |
| FUTSAL FEMININO | |
| PETIZES | 1,00 € |
| TRAQUINAS | 1,00 € |

| | |
|-----------|--------|
| BENJAMINS | 1,00 € |
| INFANTIS | 2,00 € |
| INICIADOS | 2,00 € |
| JUVENIS | 2,00 € |
| JUNIORES | 2,00 € |

VIII. Quotas de transferência

1.

As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

| Entre Clubes Nacionais | |
|---|-----------|
| Para Clubes da I Liga | €425,00 |
| Para Clubes da II Liga | €305,00 |
| Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional | €200,00 |
| Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A" | €105,00 |
| Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C" | €37,50 |
| Para Clubes do Campeonato Nacional Feminino | €37,50 |
| Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal | €75,00 |
| Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal | €60,00 |
| Para Clubes Nacional de Futsal Feminino | €37,50 |
| Para Clubes Nacional de Futsal de Sub 20 (Juniores) | €37,50 |
| Para Clubes dos Campeonatos Distritais | €37,50 |
| De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – SÉNIOR | |
| Para Clubes da I Liga | €3.975,00 |
| Para Clubes da II Liga | €3.000,00 |
| Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional | €2.025,00 |
| Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal | €1.312,50 |
| Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal | €1.237,50 |
| Para Clubes dos Campeonatos Distritais | €1.065,00 |
| De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR A | |
| Para Clubes da I Liga | €1.575,00 |
| Para Clubes da II Liga | €1.125,00 |
| Para Clubes do Campeonato Senior Nacional | €750,00 |
| Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino | €100,00 |
| De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR B | |
| Para Clubes da I Liga | €1.500,00 |
| Para Clubes da II Liga | €1.050,00 |
| Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional | €675,00 |
| Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino | €75,00 |
| De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR C | |
| Para Clubes da I Liga | €1.425,00 |
| Para Clubes da II Liga | €975,00 |
| Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional | €600,00 |
| Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino | €50,00 |
| De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR D | |
| Para Clubes da I Liga | €1.350,00 |
| Para Clubes da II Liga | €900,00 |
| Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional | €525,00 |
| Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino | €45,00 |

2.

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes das tabelas 'De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais' e da tabela 'Entre Clubes Nacionais'.

IX. Compensação por Formação

1.

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referido na seguinte tabela:

| Clubes | I Liga | II Liga | III Divisão | Restantes Competições |
|--------------|------------|------------|-------------|-----------------------|
| Valor máximo | €90.000,00 | €40.000,00 | €30.000,00 | €10.000,00 |

X. Emissão de Cartões – Licença de Jogadores

1.

A Associação é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes, dos cartões de licença e de atleta aos seus jogadores, os quais constituem parte integrante do seu processo de inscrição

2.

A posse dos “Cartões – Licença” por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respectivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detectadas nos processos de inscrição

3.

Do cartão-licença consta o nome completo (sem abreviaturas) do jogador, fotografia do seu titular e o nome do Clube representado nessa época desportiva.

4.

O cartão-licença e o cartão-atleta dos jogadores amadores são válidos por uma época.

5.

É necessário novo cartão-licença / cartão-atleta em caso de extravio, perda roubo ou deterioração, mudança de Clube ou alteração da categoria do jogador.

6.

A falta de cartões-licença ou vinhetas nos campeonatos distritais pode ser justificada pelo Clube ou jogador no prazo de dois dias, nos termos da justificação pela falta de comparência de Clube a um jogo.

7.

O cartão de Atleta é pessoal e intransmissível, devendo a identificação do titular, sempre que solicitada, ser comprovada através de documento com validade legal.

8.

Ao titular do cartão de atleta é dado o direito de assistir a qualquer jogo da Divisão a que pertence o seu Clube.

CAPÍTULO 4º SEGUROS OBRIGATÓRIOS JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

I. Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos

1.

Ao Seguro de Jogadores e Agentes Desportivos e aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório previsto no DL 10/2009 de 12 de Janeiro com as alterações da Lei 27/2011, de 16 de Junho e o Comunicado Oficial nº 471 de 27.06.2013 da FPF que se resume nos pontos seguintes.

2.

Os jogadores, árbitros, juizes e cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos que se pretendam inscrever na época desportiva 2016-2017 estão obrigados a aderir ao seguro de grupo

que a Federação Portuguesa de Futebol/AF Aveiro propõe, ou a outro proposto pelo Clube para os seus Agentes Desportivos, desde que este garanta um nível de cobertura igual ou superior ao legalmente estabelecido devendo para o efeito ser apresentados os certificados emitidos da empresa seguradora segundo os modelos B, C e D anexos ao C. Oficial n.º 471 da FPF acima designado.

3.

A prestação de cada aderente ao seguro da FPF é paga no momento da sua inscrição ou renovação/registo.

4.

Nenhuma inscrição será aceite nos serviços administrativos da AF Aveiro sem que seja previamente exibido o respectivo certificado quando tenham aderido a outro seguro de grupo, que não o da FPF ou da AFAveiro.

II. Opções de Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos

1.

Proposta da Associação de Futebol de Aveiro:

a) Apólice:

Companhia de Seguros AIG Europe Limited – Sucursal em Portugal:

- Atletas - apólice n.º PA14AH0700;
- Agentes Desportivos - apólice n.º PA14AH0701;
- Árbitros - apólice n.º PA14AH0702;

b) Riscos Cobertos e Capitais Seguros:

DL 10/2009 de 12 de Janeiro com as alterações da Lei 27/2011, de 16 de Junho

| Pessoas Seguras | Morte | Invalidez Permanente | Despesas de Tratamento e Repratiamento | Incapacidade Temporária Absoluta | Despesas de Funeral |
|--------------------------------------|-------------|----------------------|--|----------------------------------|---------------------|
| Jogadores Amadores | 28.000,00€ | 28.000,00€ | 5.000,00€ | - | 5.000,00€ |
| Árbitros Juizes e Cronometristas | 110.000,00€ | 110.000,00€ | 5.000,00€ | 42,50€ | 5.000,00€ |
| Treinadores e Dirigentes Desportivos | 28.000,00 | 28.000,00€ | 5.000,00€ | - | 5.000,00€ |

c) Franquia:

Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis – Aplicar-se-á uma franquia de 75,00€ por sinistro e por pessoa segura;

Restantes escalões de atletas, agentes desportivos e árbitros – Aplicar-se-á uma franquia de 150,00€ por sinistro e por pessoa segura;

Sendo que na 1ª consulta dentro da Rede convencionada o valor será sempre de 30.00€. Havendo necessidade de continuação de tratamentos pagará o valor da diferença, para os valores acima indicados.

d) Prémio Total Anual por Adesão (Masculino/Feminino):

| Atletas | Futebol 7 e Futebol 11 | Futsal |
|---|------------------------|---------|
| Seniores | 65,00 € | 40,00 € |
| Juniores | 40,00 € | 20,00 € |
| Juvenis | 20,00 € | 15,00 € |
| Iniciados | 16,00 € | 12,00 € |
| Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes | 7,00 € | 7,00 € |
| Árbitros, Juizes e Cronometristas | | |
| 30,00 € | | |
| Treinadores e Dirigentes Desportivos | | |
| 20,00 € | | |

e) Procedimentos:

As instruções e restantes dúvidas relativas ao Seguro da AFA 2015/2016, devem ser consultadas através do Comunicado Oficial N.º 003 de 01.07.2015 da AF Aveiro, disponibilizados no *website* da AF Aveiro.

2.

Proposta da Federação Portuguesa de Futebol:

Consultar C.O. n.º 2 da Federação Portuguesa de Futebol de 01 de Julho de 2016.

3.

Seguro efectuado particularmente pelo Clube:

- a) De acordo com o estabelecido no Dec-Lei 10/2009 de 12 de Janeiro – n.º 2, Art.º 2º e n.º 3, Art.º 8º –, os Clubes ficam isentos da obrigação de aderir ao Seguro Desportivo do Grupo da AFA/FPF, desde que façam prova, mediante certificado emitido por uma seguradora, de que se encontram abrangidos por uma apólice garantindo um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo.

NOTA: Nestes casos será cobrado o valor 1,50€ por cada Atleta/Agente Desportivo.

- b) Os certificados da empresa seguradora devem ser emitidos segundo os modelos publicados em anexo ao C. Oficial N.º 09 de 02.07.2014 da FPF.

4.

Qualquer opção terá exclusividade relativamente a qualquer outra, pelo que todos os seguros do Clube ficarão obrigatoriamente agregados a uma única seguradora / apólice.

III. Seguro de Acidentes Trabalho dos jogadores profissionais

1. Ao Seguro de Acidentes de Trabalho e aplicável o regime estabelecido na Lei 28/98, de 26 de Junho e na Lei 27/2011, de 16 de Junho.

2. No acto de registo do contrato de trabalho e de validação da licença de jogador profissional os Clubes ou SAD's estão obrigados a fazer prova da celebração de contrato de seguro de acidentes de trabalho, mediante a entrega do respectivo modelo da FPF, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Seguradora competente.

3. Os Certificados referidos são enviados pela LPFP ou Associação à FPF sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador.

**CAPÍTULO 5º
INSTRUÇÕES
CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, AGENTES DESPORTIVOS E JOGOS**

I. Campos / Recintos de Jogo

1.

É da competência dos Clubes o preenchimento do impresso de vistoria de todos os campos (Mod. 148/149) e/ou Pavilhões (Mod. 147), exceto os dos Clubes que participam nos Campeonatos da LPFP.

2.

Dimensões dos campos/recintos de Jogos:

- | | |
|---|----------------------------------|
| a) Campeonato Distrital da 1ª Divisão | - Dimensões mínimas: 100x64 m |
| b) Campeonato Distrital da 2ª Divisão (*) | - Dimensões mínimas: 90x45 m (*) |
| c) Classes Jovens (FUT 11) | - Dimensões mínimas: 90x45 m |

d) Futebol de Sete (7)

- Dimensões mínimas: 45x40 m

e) Futsal

- Dimensões mínimas: 35x16 m

* Decisão da Assembleia Geral Extraordinária da AF Aveiro de 14.09.2012.

3.

Vedações do Rectângulo de Jogo (Materiais e Distâncias) – Futebol 11:

- O resguardo que separa o rectângulo do jogo da parte destinada ao público, pode ser em madeira, em cimento, em ferro ou em cabos metálicos, mas deve ter a altura mínima de 1 metro. Se a vedação for em madeira, deve estar situada a 1,50 m das linhas laterais do rectângulo e a 2 m das linhas de cabeceira. Estas distâncias aumentam, respectivamente, para 2 m e 3 m, quando a vedação for em ferro ou em cimento, e para 2,50 m e 3,50 m se se tratar de cabos metálicos. Estes não poderão ter menos de 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas dum mínimo de 2 m e ser bem esticados.

4.

Marcações dos terrenos de jogo de Futebol 11/7:

O terreno de jogo deve ser marcado com linhas, com a largura máxima de 12 cm, de cor branca para o futebol de 11 e, de preferência, amarela para o futebol de 7.

É expressamente proibida, na marcação dos terrenos de jogo, a utilização de materiais perigosos que comprometam a integridade física dos intervenientes no espectáculo desportivo, como por exemplo, a serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, e **a cal viva** (não queimada) que, em contacto com a água, pode provocar queimaduras.

Bandeiras:

Em cada canto do terreno de jogo, deve ser colocada, na vertical, uma bandeira, num poste não pontiagudo e deve ter, pelo menos, 1,50 m de altura.

Placas:

Os clubes devem ter disponíveis 2 jogos de placas numeradas de 1 a 99, cujos números devem ter, no mínimo, a altura de 25 cm, sendo de cor verde para o jogador que entra e vermelha para o jogador que sai.

(a) – É permitida a utilização de placas electrónicas ou similares, desde que respeitem as especificações exigidas.

NOTA: A opção pela marcação de um **campo de futebol de 7 em meio campo de futebol de 11**, tem a vantagem de permitir a realização de 2 jogos em simultâneo. No entanto, devem salvaguardar-se os seguintes pressupostos:

- Se a linha lateral for coincidente com a linha de baliza do Futebol 11, os postes das balizas devem ser protegidos com uma esponja de, pelo menos 1,5 m de altura, de forma a salvaguardar a integridade física dos jogadores;

- Deve ainda prever-se uma zona neutra entre os dois campos, com a dimensão de, pelo menos, 10 metros, de forma a permitir a colocação dos bancos de suplentes e a circulação dos elementos credenciados das respectivas equipas.

- Deverá ainda ter-se em atenção o seguinte: se nada existir que impeça a realização de 2 jogos em simultâneo é, no entanto, importante que se reflecta bem nessa simultaneidade, dada a possível confusão de “apitos” e outras possíveis interferências, com o decorrer de ambos os jogos.

II. Calendários, Horários dos Jogos e suas alterações

1.

Futebol 11 - Escalões Seniores e Femininos:

As horas dos jogos oficiais são as seguintes:

17H00 – De 01Jul2016 até 18Set2016, inclusive

15H00 – De 19Set2016 até 02Abr2017, inclusive

16H00 – De 03Abr2017 até 07Mai2017, inclusive

17H00 – De 08Mai2017 até 30Jun2017, inclusive, passando para as 18H30, nos dias úteis.

Não poderão ser marcados jogos cujo início seja posterior às 21H00.

2.

Futebol 11 e 7 - Escalões Jovens Masculinos

I. JOGOS AO SÁBADO:

→ De 01Jul2016 a 18Set2016, inclusive e

→ De 08Mai2017 a 30Jun2017, inclusive

| Manhã | |
|-------|---------------------------|
| 09h00 | Infantis A |
| 10h15 | Infantis B |
| 11h30 | Benjamins B / Traquinas A |

| Tarde | |
|-------|-----------------|
| 15h30 | Benjamins A |
| 17h00 | Juniores I e II |

→ De 19Set2016 a 02Abr2017, inclusive:

| Manhã | |
|-------|---------------------------|
| 09h00 | Infantis A |
| 10h15 | Infantis B |
| 11h30 | Benjamins B / Traquinas A |

| Tarde | |
|-------|-----------------|
| 14h15 | Benjamins A |
| 15h30 | Juniores I e II |

→ De 03Abr2017 a 07Mai2017, inclusive:

| Manhã | |
|-------|---------------------------|
| 09h00 | Infantis A |
| 10h15 | Infantis B |
| 11h30 | Benjamins B / Traquinas A |

| Tarde | |
|-------|-----------------|
| 14h30 | Benjamins A |
| 16h00 | Juniores I e II |

II. JOGOS AO DOMINGO:

→ De 01 de Julho 2016 a 30 de Junho 2017, inclusive:

| Manhã | |
|-------|------------------|
| 09h00 | Juvenis I e II |
| 11h00 | Iniciados I e II |

III. Os jogos poderão ser realizados às 10h30 com acordo de ambas as equipas, sem pagamentos de taxa, exceto nas 2 últimas jornadas.

IV. Tendo em conta que nem todos os Clubes acumulam vários escalões etários, será possível fixar, antes do sorteio, a hora de jogo de determinado escalão através do “Pedido de Arranjo de Calendário em Sorteio” (Mod.15), entre o período de 1 mês a 5 dias antes do sorteio, condicionados ao descrito nas alíneas seguintes, sendo que após o 5 dia e até ao dia anterior ao sorteio, será cobrada uma taxa de 10 euros por cada pedido:

- Jogar sempre primeiro: o escalão superior de manhã, e o inferior de tarde;
- Impossibilidade de alteração dos horários de tabela nas últimas duas jornadas em Futsal e nas últimas duas jornadas no Futebol, exceptuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência directa ou indirecta na tabela classificativa (nomeadamente em matéria da passagem a fases de apuramento dos primeiros lugares, conquista do 1º lugar do Campeonato Distrital do respectivo escalão, ou promoções/despromoções de divisões,

e desde que previamente autorizados pela AFA), nas séries Gold G2 (2ª Fase) que não tenham manutenção/descidas podem alterar os jogos desde que haja acordo de ambas as equipas.

- c) A impossibilidade de alteração referida na alínea anterior poderá ainda ser refutada perante o consentimento por escrito dos Clubes intervenientes na prova ou série em cuja classificação esteja em causa.

3.

Futebol 11 e 7 – Outras disposições.

- I. Os dias e horas poderão ser modificados pela AFA, no interesse da Prova, no caso de falta de informação prévia ou de acordo por parte dos Clubes intervenientes, e em harmonia com os pressupostos que se seguem,
- II. Jogos à Tarde: Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais, será preferencialmente antecipado pelos serviços da AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão inferior, desde que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- III. Jogos de Manhã: Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pelos serviços da AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão superior, desde que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- IV. Jogos ao Domingo: A AF Aveiro não permitirá a marcação ao Domingo à tarde de jogos de camadas jovens (Juniões 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F' e 'G'), que não sejam devidamente autorizados pelas equipas adversárias.
- V. Quando se verificar coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes que disputem Provas Distritais com fins classificativos e Provas ou Torneios Distritais sem fins classificativos, será sempre alterado o jogo da Prova ou Torneio sem fins classificativos, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- VI. Terá preferência na alteração, a equipa que percorrer uma maior distância quando em simultâneo se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, com EQUIPAS do mesmo escalão, excepto no caso de existirem efeitos classificativos.
- VII. Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais com Clubes das Provas Nacionais, será sempre alterado o jogo da Prova Distrital para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- VIII. Os jogos das diferentes voltas do Campeonato, e/ou Fase do Campeonato que sejam alterados, a pedido do(s) clubes, deverão ser jogados dentro das datas que as compreendem. Exceptuam-se todos os jogos das primeiras voltas que forem alterados/adiados por motivos imponderáveis que não sejam imputáveis aos Clubes – por exemplo, intempéries, e/ou outros incidentes naturais ou causas externas à prática do Futebol Distrital, admitindo-se a sua realização na melhor das hipóteses até à terceira jornada da segunda volta do campeonato.
- IX. Em caso de acumulação de jogos I e II Divisão será sempre alterada a equipa da II Divisão desde que não haja efeitos classificativos.

4.

Futsal

Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova:

I. Seniores Masculinos

- a) Jogos à Sexta-feira
- Entre as 21h00 e as 21h30.

- b) Jogos aos Sábados:
 - Entre as 15h00 e as 19h00 e entre as 21h00 e as 21h30
- c) Jogos aos Domingos e Feriados Nacionais:
 - Entre as 15h00 e as 19h00

AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre as partes.
Não podendo ser marcados jogos depois das 21H30

II. Seniores Femininos e Juniores “A” (SUB/20), “B”, “C”, “D”, “E” e “F”

- a) Jogos à Sexta-feira
 - Entre as 21h00 e as 21h30.
- b) Jogos aos Sábados
 - Entre as 09h00 e as 12h00, e entre as 15h00 e as 19h00 e as 21h00 e as 21h30
- c) Jogos aos Domingos e Feriados Nacionais
 - Entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 15h00 e as 19h00

A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre as partes.
Não podem ser marcados jogos para depois das 21H30.

III. Nas últimas DUAS jornadas

Os jogos só serão alterados caso não tenham interferência directa ou indirecta na tabela classificativa, em matéria de promoções despromoções ou conquista do 1º lugar, e desde que previamente autorizados pela AFAveiro.

IV. Jogos à Tarde

Na ausência de acordo entre os Clubes, se se verificar a coincidência de jogos no mesmo campo entre Clubes da Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pela AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão inferior, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

V. Jogos de Manhã

Na ausência de acordo entre os Clubes, se se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes da Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pela AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão superior, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

VI. Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais com Clubes das Provas Nacionais, será alterado o jogo da Prova Distrital para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

III. Bolas

1.
Compete ao Clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo.

Futebol de onze

2.
A bola a utilizar nas Provas de Futebol 11 organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Top Glider nº5”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

3.
Durante a época 2016/2017, nos campeonatos distritais masculinos de Futebol 11, das categorias Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados das 1ªs Divisões, será também permitido o uso das bolas oficiais para aquela modalidade, em vigor na época 2015/2016.

Futebol de sete

4.

A bola a utilizar nas Provas de Futebol 7 organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Top Glider nº4”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

Futsal

5.

A bola a utilizar nas Provas de Futsal de Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Sala Training”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

6.

A bola a utilizar nas Provas de Futsal de Infantis, Benjamins e Traquinas organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Sala 5X5”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

7.

Durante a época 2016/2017, **nos campeonatos distritais de Futsal**, será também permitido o uso das bolas oficiais para aquela modalidade. em vigor na época 2015/2016.

IV. Equipamentos

1.

As cores dos equipamentos dos Clubes dos Campeonatos Nacionais são obrigatoriamente comunicadas pelos Clubes à FPF, através da AFA, até ao dia 30 de Junho de cada ano.

2.

Quando dois Clubes tiverem equipamento semelhante ou de difícil distinção cabe a mudança de equipamento ao Clube visitado.

3.

Se o jogo for realizado em campo neutro muda de equipamento o Clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição, pela primeira vez, em provas oficiais.

4.

A expressão “em campo neutro” não contempla situações de interdição de campo ou de impossibilidade de utilização do campo / pavilhão por motivo de obras ou outros.

5.

De acordo com o Comunicado Oficial n.º 255 da FPF de 31.01.2012, a numeração das camisolas dos jogadores nos Campeonatos Oficiais de Futsal é de 1 a 99, sendo que a camisola número 1 será reservada para um dos Guarda-Redes.

V. Espectáculos Desportivos – Segurança

1.

O policiamento desportivo nos jogos distritais sobre a jurisdição da AF Aveiro será regulado de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 216/2012, de 9 de Outubro,

2.

No que diz respeito a jogos de Futebol e Futsal dos Campeonatos Distritais da AF Aveiro a requisição de policiamento deixa de ser obrigatória, salvo quando os mesmos se realizem à porta fechada ou em outros casos expressamente previstos na lei.

3.

Nos casos em que a AF Aveiro, considerando o risco do espectáculo, determinado nos termos da lei que estabelece o regime jurídico do combate à violência nos espectáculos desportivos, bem como as circunstâncias e contexto próprios da realização do mesmo, determinem necessária a requisição policial, deverão proceder a essa requisição, de acordo com o que se encontra estabelecido.

4.

Nos casos em que não haja lugar à requisição de policiamento, a responsabilidade pela ordem e segurança no interior do recinto desportivo e pelos resultados da sua alteração é inteiramente dos promotores do espetáculo desportivo, cujos Agentes tendo vínculo e obrigatoriedade de inscrição como colaborador e/ou Diretor do Clube, quando em exercício de funções deverão estar devidamente identificados com coletes "Responsável de Segurança".

5.

Nos espectáculos desportivos referentes a competições de escalões juvenis e inferiores, em regra, não há lugar a policiamento. Contudo, nestes espectáculos desportivos, o representante do promotor do espectáculo responsável pela matéria de segurança, pode, de forma fundamentada, requerer o policiamento.

VI. Organização Financeira

1.

TAXAS DOS JOGOS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

Futebol de 11:

| | |
|---------------|-----------|
| CD 1ª Divisão | - 95,00 € |
| CD 2ª Divisão | - 70,00 € |

Futsal:

| | |
|----------------------|-----------|
| CD 1ª Divisão Futsal | - 27,00 € |
| CD 2ª Divisão Futsal | - 20,00 € |

Jogos Particulares:

Entre Clubes Distritais a taxa corresponde à do Clube de Divisão superior.

A estes valores acresce a taxa de IVA em vigor.

2.

A AFAveiro procederá à emissão da fatura até ao quarto dia útil após a realização do jogo, ficando o clube obrigado a proceder ao seu pagamento nos quarto dias seguintes à sua emissão.

3.

Não se verificando a liquidação das quotas nos prazos estabelecidos nos números anteriores, a Direcção da AFA notifica de tal facto o Conselho de Disciplina, para aplicação das sanções previstas no Art.º 83º n.º 3 do Regulamento Disciplinar.

4.

PREÇOS DE BILHETES

Futebol de 11:

| | | | |
|---------------|---------------|-----------------|----------------|
| CD 1ª Divisão | Geral: 3,00 € | Superior: 4,00€ | Bancada: 5,00€ |
| CD 2ª Divisão | Geral: 3,00 € | Superior: 3,50€ | Bancada: 4,00€ |

Futsal:

| | |
|----------------------|---------------------|
| CD 1ª Divisão Futsal | Preço único: 1,00 € |
| CD 2ª Divisão Futsal | Preço único: 1,00 € |

5.

Nos Campeonatos Distritais da 1ª e 2ª Divisões de Futsal, os clubes têm a faculdade de aumentarem os preços dos bilhetes, em 0,50€ ou 1,00€.

6.

Os clubes que alterem o preço dos bilhetes estabelecidos pela Associação serão punidos de acordo com o Art.º 81 do RD.

7. PRÉMIOS DE ARBITRAGEM

| Futebol 11/7 | Taxa de Compensação | Taxa de Arbitragem | Taxa paga pela AFA |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| CD 1ª Divisão | | 97,00 € | |
| CD 2ª Divisão | | 85,00 € | |
| CD Femininos Fut/7 Sub/18 | 6,00 € | | 40,00 € |
| TD Aveiro Masc. (até à Final) | | 80,00 € | |
| TD Aveiro Fem. (até à Final) | 6,00 € | | 40,00 € |
| TD Femininos Fut/7 Sub/18 | 6,00 € | | 40,00 € |
| Super-Taça Masc. | | | 80,00 € |
| CD Juniores | | 50,00 € | |
| CD Juvenis | 6,00 € | | 41,00 € |
| CD Iniciados | 6,00 € | | 40,00 € |
| CD Infantis | 5,00 € | | 40,00 € |
| CD Benjamins | 5,00 € | | 20,00 € |
| CD Traquinas | 5,00 € | | 20,00 € |
| Futsal | | | |
| CD 1ª Divisão / Veteranos | | 45,00 € | |
| CD 2ª Divisão | | 45,00 € | |
| TD Aveiro Masc. (até à Final Four) | | 45,00 € | |
| TD Aveiro Fem. (até à Final Four) | 10,00 € | | 36,00 € |
| Super-Taça Masc. | | | 45,00 € |
| Super-Taça Fem. | | | 36,00 € |
| [Cronometrista] | | 12,50 € | |
| CD Femininos | 10,00 € | | 36,00 € |
| CD Juniores Masc/Fem | 10,00 € | | 36,00 € |
| [Cronometrista Femininos e Juniores] | | 10,00 € | |
| CD Juvenis | 10,00 € | | 36,00 € |
| CD Iniciados | 8,00 € | | 36,00 € |
| CD Infantis | 8,00 € | | 24,00 € |
| CD Benjamins | 8,00 € | | 24,00 € |

Outros Encargos

- I. Nos jogos realizados à semana, será sempre paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado nos escalões seniores pelo Clube e nos escalões jovens e feminino pela AF Aveiro)**
- II. Nos jogos realizados ao fim de semana e feriados, com início depois das 19h00 inclusive, será sempre paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado nos escalões seniores pelo Clube e nos escalões jovens e feminino pela AF Aveiro)**
- III. Se no mesmo dia a equipa de arbitragem tiver dois jogos, um de manhã e outro de tarde, será paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado em 50% pelos Clubes e 50% pela AFA)**

8. PAGAMENTO DE MULTAS

As multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina, deverão ser pagas nos termos do disposto nos artigos do Regulamento de Disciplina.

CAPÍTULO 6º AUTORIZAÇÃO PARA JOGOS/TORNEIOS PARTICULARES

1.

A realização de jogos e torneios particulares passaram a estar regulamentados através do “Regulamento de Jogo ou Torneio Particular” emitido pelo Comunicado Oficial n.º 478 da FPF, de

25.06.2012, que surge da criação de um novo Regulamento para Jogos Internacionais da FIFA resultante das alterações dos Estatutos da FIFA aprovados no 61º Congresso desta entidade.

CAPÍTULO 7º APOIOS FINANCEIROS E OFERTAS

I. Apoio financeiro para instalações de iluminações e pisos relvados de campos

1.

A Associação de Futebol de Aveiro comparticipa os Clubes filiados com um apoio financeiro para requalificação do respectivo campo de jogos, no que concerne à iluminação para jogos oficiais nocturnos e/ou treinos, e arrelvamento do recinto de jogo, de acordo com os pressupostos que se enumeram nos pontos seguintes.

2.

ILUMINAÇÃO PARA JOGOS OFICIAIS NOCTURNOS:

- Valor: 1.250,00€

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação da Iluminação será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, instruindo o processo com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Termo de responsabilidade do Engenheiro Técnico da obra;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Direcção Geral de Energia do Engenheiro Técnico responsável pela obra.
- d) Termo de responsabilidade do Técnico Instalador da obra onde se declara a **instalação mínima de 360 Lux** - valores de iluminação registados no campo de jogo;
- e) Projecto de execução com instalação.

3.

ILUMINAÇÃO PARA TREINOS NOCTURNOS:

- Valor: 625,00€

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação da Iluminação será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, instruindo o processo com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Termo de responsabilidade do Engenheiro Técnico da obra;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Direcção Geral de Energia do Engenheiro Técnico responsável pela obra.
- d) Termo de responsabilidade do Técnico Instalador da obra onde se declara a instalação com os valores de iluminação registados no campo de jogo;
- e) Projecto de execução com instalação.

4.

a) INSTALAÇÃO DE RELVADO/SINTÉTICO NO TERRENO DE JOGO DE:

FUTEBOL 11

- Valor: 5.000,00€ - 1.º Campo de instalação de relvado/sintético de utilização pelo clube;

- Valor: 2.500,00€ - Substituição do relvado/sintético ou 1.º instalação de relvado/sintético do 2.º Campo de utilização do Clube;

FUTEBOL 7

- Valor: 2.500,00€ - 1.º Campo de instalação de relvado/sintético de utilização pelo clube;

- Valor: 1.250,00€ - Substituição do relvado/sintético ou 1.º instalação de relvado/sintético do 2.º Campo de utilização do Clube;

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação do terreno de jogo através da instalação de relvado/sintético, será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, com a validade reportada à

entrada do pedido nos serviços administrativos da AF Aveiro e com processo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Certificado Laboratorial da empresa fornecedora, relativo à tipologia da relva instalada (apenas para relvados sintéticos).

5.

**a) INSTALAÇÃO DE PAVILHÕES - PISOS:
FUTSAL – PAVILHÕES DE INSTALAÇÃO PRÓPRIA (CLUBE)**

- Valor: 2.000,00€ - Pavilhão novo – colocação de piso;

- Valor: 1.000,00€ - Substituição de piso;

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação do pavilhão, será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, com a validade reportada à entrada do pedido nos serviços administrativos da AF Aveiro e com processo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;

II. Oferta de Bolas

1.

A Direção da AF Aveiro decidiu oferecer aos Clubes com escalões de formação filiados na presente época desportiva as seguintes bolas, de acordo com os pressupostos que se enumeram nos pontos seguintes.

2.

- CLUBES DE FUTEBOL 11 E 7:

Por cada equipa de formação participante nos Distritais de Futebol 11/7: – **3 BOLAS (até ao máximo de 20 por Clube).**

3.

- CLUBES DE FUTSAL:

Clubes com 1 escalão de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **2 BOLAS**

Clubes com 2 escalões de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **3 BOLAS**

Clubes com 3 ou mais escalões de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **5 BOLAS**

4.

O apuramento do número de bolas por cada clube será realizado à data de 01 de Outubro de 2014. As bolas serão entregues rigorosamente de acordo com a lista de apuramento, não havendo margem para qualquer tipo de alteração.

5.

As bolas podem ser levantadas durante o horário de expediente nos serviços da AF Aveiro, **a partir do dia 3 de Outubro de 2016.**

CAPÍTULO 8º MODELOS

I. Impressos

1.

Os impressos para a época 2016/2017, têm de ser datados de 01 de Julho de 2016 ou data posterior. São considerados os seguintes modelos:

- **Modelo 1** – Boletim de Inscrição de Jogadores Profissionais (azul);
- **Modelo 2** – Boletim de Inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino - rosa);
- **Modelo 3** – Boletim de Inscrição de Jogadores com contrato formação;
- **Modelo 4** – Declaração de Ausência de Registo Anterior;
- **Modelo 5** – Boletim de Inscrição para Futebol de Praia;
- **Modelo 6** – Declaração de Participação Campeonato Nacional;
- **Modelo 7** – Guia de 1.ªs Inscrições de Atletas (branca);
- **Modelo 8** – Guia de Revalidações de Atletas (branca);
- **Modelo 9** – Guia de Transferência de Atletas (branca);
- **Modelo 10** – Carta de dispensa
- **Modelo 11** – Boletim de requisição de cartões de ingresso (Diretores / Colaboradores);
- **Modelo 12** – Boletim de inscrições de Treinadores;
- **Modelo 13** – Pedido de vinhetas;
- **Modelo 14** – Pedido Alterações de Jogos;
- **Modelo 15** – Arranjo de calendário;
- **Modelo 16** – Boletim de Filiação do clube;
- **Modelo 17** – Boletim de inscrições equipas adicionais e/ou desistência de equipas;
- **Modelo 18** – Ficha de informações dos clubes;
- **Modelo 19** – Boletim de assinatura dos Corpos Gerentes;
- **Modelo 147** – Boletim de vistoria de pavilhão;
- **Modelo 148** – Boletim de vistoria campos futebol de 11/7;
- **Modelo 149** – Boletim de vistoria campos futebol de 7;

2.

Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução;

II. Fichas Técnicas

1.

As fichas técnicas para a época 2016/2017 são as seguintes:

- **Modelo 20** – Ficha de jogo de Futebol de 11 (verde);
- **Modelo 21** – Ficha de jogo de Futebol de 7 (rosa);
- **Modelo 22** – Ficha de jogo de Futsal (azul);

III. Tabelas

1.

Tabela simplificada com os preços de inscrições de jogadores e cartões de ingresso para os Campeonatos Distritais:

- **Tabela** - Preços de inscrições de jogadores e cartões de ingresso para os Campeonatos Distritais;

Todos os modelos, fichas técnicas e tabelas estão disponíveis na nossa página web:

www.afaveiro.pt